



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo: **8236/2010-18.049**
Usuário: **MINERAÇÃO CATALÃO DE GOIÁS LTDA**
Município: **OUVIDOR**

DECLARAÇÃO 211 /2011

Declaramos para os devidos fins que a exploração de água do aquífero raso ou freático, por configurar uso não significativo dos recursos hídricos, é **ATIVIDADE ISENTA DE OBTENÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DO USO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS**, de acordo com a Lei Federal nº 9.433/97 (Política Nacional de Recursos Hídricos).

O mini poço, com **50 metros** de profundidade, no ponto das coordenadas geográficas **18°03'04.3" S** e **47°51'56.2" W**, no município de **Ouvidor**, estado de Goiás, para exploração de 2.300 l/h.

A finalidade do poço é captação de água subterrânea para Abastecimento Doméstico.

Para os efeitos legais, fica a **MINERAÇÃO CATALÃO DE GOIÁS LTDA, CNPJ 42184226/0014-54**, responsável pelas informações constantes no Processo em epígrafe.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS, da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO-AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 17 dias do mês de agosto de 2011.


AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO
Superintendente